

DELIBERAÇÃO Nº 19/76 "A"

Dispõe sobre denominação de rua.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
decreta e eu sanciono a seguinte

DELIBERAÇÃO :

Art. 1º - Fica denominada "Rua José Azevedo Pinto", a Rua que se inicia no término da Rua São Gonçalo entre as propriedades de Crispiniano Corrêa e quem de direito e segue em direção à Rua Prefeito Walquides Lima, cuja Rua Projetada se conhece como "Estrada de Bequeirão".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, 13 de Agosto de 1976.

Jurandyr da Silva Mello
Jurandyr da Silva Mello
Prefeito.